

Abre crédito especial e dá outras providências.

O povo do município de Moema, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Dica abrir um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para dar prosseguimento às obras de Construção do Pêdio do Ginásio.-

Artº 2º - Revogada a disposição em contrário, deverá esta lei ser incorporada ao Orçamento para 1965.-

Moema, 10 de novembro de 1964

Secretário:

Roberto

Prefeito:

José Edson de A.